



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 04/2023

“Termo aditivo n. 02 do contrato n.º 04/2023, referente ao processo de dispensa de licitação n. 04/2023, que entre si celebram a Câmara Municipal de Queluz e a empresa ALERTE RECORTES LTDA, para contratação de empresa especializada em recortes eletrônicos, para a Câmara Municipal de Queluz - SP”.

Pelo presente termo aditivo, de um lado a **Câmara Municipal de Queluz-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, de outro lado, a empresa **ALERTE RECORTES LTDA**, ambas qualificadas no Contrato Administrativo 04/2023, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n. 04/2023, ajustam e convencionam aditar o contrato firmado entre as partes nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a vigência do contrato administrativo n. 04/2023 prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2024 com término em 30 de abril 2025, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados, com supedâneo no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666 - 93.

CLÁUSULA SEGUNDA: a contratante continuará a pagar à contratada o valor de R\$ 100,00 (cem reais), mensais, totalizando o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Conforme a manifestação de prorrogação de contrato juntado a estes autos. O valor da prestação de serviço não será atualizado, tendo em vista que houve deflação no período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes aqui contratantes ratificam as demais cláusulas do contrato originário que permanecem inalteradas, principalmente o item X- da responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: as partes elegem o Foro da Comarca de Queluz – SP para

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

dirimirem quaisquer controvérsias oriundas no presente termo, à exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA: ocorrendo nova renovação após o término deste aditivo contratual, o contrato será reajustado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da contratante e contratada retro identificada, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Queluz, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Queluz

RAPHAEL VIEIRA Assinado de forma digital por
ESTEVES:0889203 RAPHAEL VIEIRA
4740 ESTEVES:08892034740
Dados: 2024.05.17 13:00:28
-03'00'

ALERTE RECORTES

RAPHAEL VIEIRA ESTEVES

CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2-

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

CONTRATADA: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA;

CONTRATO (nº. de origem): 04/2023 – dispensa de licitação n. 04-2023 – Termo Aditivo nº 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECORTES ELETRÔNICOS;

ADVOGADO: Luiz Felipe Ribeiro – OAB/SP: 400.320.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1- Estamos Cientes de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução nº. 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
 - e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa:

f) É de exclusiva responsabilidade do contratada manter seus dados sempre atualizados.

2- Damos-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 29 de abril de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP


Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12-31471223

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.


e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12- 31471223

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Raphael Vieira Esteves

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 088.920.347-40 RG n.: 12.542.529-8

Data de nascimento: 01 de outubro de 1980;

Endereço residencial completo: Travessa Leonidia, 325 – Porto Novo – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.435-040

Telefone: 21- 98721-0515

Assinatura: RAPHAE VIEIRA
ESTEVES:08892034740


Assinado de forma digital por
RAPHAE VIEIRA
ESTEVES:08892034740
Dados: 2024.05.17 13:03:04 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Assinatura: 

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.


e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **SR. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF 215.766.678-80 e RG nº. 27.429.958-6, designado contratante e, de outro lado, **RAPHAEL VIEIRA ESTEVES**, representante da empresa **ALERTE RECORTES LTDA**, doravante denominada contratada, venho através deste **MANIFESTAR INTERESSE** na renovação do contrato através do termo aditivo, tendo em vista a prestação de serviço de consultas médicas por médico do trabalho, bem como na pontualidade da prestação de serviços executados pela empresa acima citada.

Diante o exposto, fica autorizada a assinatura do termo aditivo nº 02/2024 pelos responsáveis acima citados.

Queluz, 29 de abril de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 04/2023

“Termo aditivo n. 02 do contrato n.º 04/2023, referente ao processo de dispensa de licitação n. 04/2023, que entre si celebram a Câmara Municipal de Queluz e a empresa ALERTE RECORTES LTDA, para contratação de empresa especializada em recortes eletrônicos, para a Câmara Municipal de Queluz - SP”.

Pelo presente termo aditivo, de um lado a **Câmara Municipal de Queluz-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, de outro lado, a empresa **ALERTE RECORTES LTDA**, ambas qualificadas no Contrato Administrativo 04/2023, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n. 04/2023, ajustam e convencionam aditar o contrato firmado entre as partes nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a vigência do contrato administrativo n. 04/2023 prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2024 com término em 30 de abril 2025, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados, com supedâneo no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666 - 93.

CLÁUSULA SEGUNDA: a contratante continuará a pagar à contratada o valor de R\$ 100,00 (cem reais), mensais, totalizando o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Conforme a manifestação de prorrogação de contrato juntado a estes autos. O valor da prestação de serviço não será atualizado, tendo em vista que houve deflação no período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes aqui contratantes ratificam as demais cláusulas do contrato originário que permanecem inalteradas, principalmente o item X- da responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: as partes elegem o Foro da Comarca de Queluz – SP para

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

dirimirem quaisquer controvérsias oriundas no presente termo, à exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA: ocorrendo nova renovação após o término deste aditivo contratual, o contrato será reajustado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da contratante e contratada retro identificada, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Queluz, 29 de abril de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Queluz

ALERTE RECORTES

RAPHAEL VIEIRA ESTEVES

CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2-



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

CONTRATADA: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA;

CONTRATO (nº. de origem): 04/2023 – dispensa de licitação n. 04-2023 – Termo Aditivo n ° 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECORTES ELETRÔNICOS;

ADVOGADO: Luiz Felipe Ribeiro – OAB/SP: 400.320.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1- Estamos Cientes de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução nº. 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa;

f) É de exclusiva responsabilidade do contratada manter seus dados sempre atualizados.

2- Damo-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 29 de abril de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12-31471223

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12-31471223

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Raphael Vieira Esteves

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 088.920.347-40 RG n.: 12.542.529-8

Data de nascimento: 01 de outubro de 1980;

Endereço residencial completo: Travessa Leonidia, 325 – Porto Novo – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.435-040

Telefone: 21- 98721-0515

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **SR. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF 215.766.678-80 e RG nº. 27.429.958-6, designado contratante e, de outro lado, **RAPHAEL VIEIRA ESTEVES**, representante da empresa **ALERTE RECORTES LTDA**, doravante denominada contratada, venho através deste MANIFESTAR INTERESSE na renovação do contrato através do termo aditivo, tendo em vista a prestação de serviço de consultas médicas por médico do trabalho, bem como na pontualidade da prestação de serviços executados pela empresa acima citada.

Diante o exposto, fica autorizada a assinatura do termo aditivo nº 02/2024 pelos responsáveis acima citados.

Queluz, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

De: Setor de Compras

Para: Setor Contábil

Ref.: Termo aditivo nº 02/2024 ao Contrato n. 004/2023 – contratação de empresa para a prestação de serviço de recortes eletrônicos a Câmara Municipal de Queluz.

Solicito que seja providenciado **Nota de Reserva no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, para o pagamento de serviços de recortes eletrônicos, serviço a ser prestado pela empresa **Alerta Recortes LTDA** que se sagrou vencedora no procedimento de dispensa nº 004-2023.

Desse modo, será pago, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)** mensais, pelo período de 01 de maio de 2024 com término em 30 de abril 2025.

Câmara Municipal de Queluz, 29 de abril de 2024.

Ruan Augusto Pinto Cabral
Setor de Compras

nota 14/05/2024
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147.1766 – 3147-1223

Ofício Contabilidade nº 18/2024

Queluz, 14 de maio de 2024.

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste em resposta ao Ofício Setor de Compras – Termo Aditivo nº 02/2024 – Contrato nº04/2023, ao Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023, encaminhar a Vossa Senhoria declaração de disponibilidade orçamentária – **Nota de Reserva nº 19/2024**, consoante Processo, Objeto e Valor abaixo discriminados.

Assunto: Nota de Reserva Orçamentária

Termo Aditivo nº 02/2024

Contrato nº 04/2023

Processo: Dispensa de Licitação nº 04/2023

Objeto: Reserva de valores para pagamento referente a serviços de acompanhamento de publicações nos diários oficiais em nome Câmara Municipal de Queluz

Valor da Nota de Reserva nº 19/2024: R\$ 800,00

Valor Total da(s) Reserva(s): R\$ 800,00

Atenciosamente,



José Hélio Tavares Júnior
Contador

Ilustríssimo Senhor
Ruan Augusto Pinto Cabral
Setor de Compras - Câmara Municipal de Queluz



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Nota de Pré-empenho

Exercício de 2024

Nota de Pré-empenho 00019/2024 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
14/05/2024	04/2023		Inicial	800,00
DOTAÇÃO				
FICHA	8			ORÇADO
				110.000,00
U.O.	01.01	LEGISLATIVO		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	01.01.00	LEGISLATIVO		0,00
FUNÇÃO	01	Legislativa		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa		110.000,00
PROGRAMA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		11.008,12
FONTE	01	Tesouro		EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		20.483,59
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		SALDO ANTERIOR (=)
				78.508,29
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				800,00
				SALDO (=)
				77.708,29

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00


OUTRAS INFORMAÇÕES


CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO


HISTÓRICO

RESERVA DE VALORES PARA PAGAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE RECORTES ELETRÔNICOS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM VIRTUDE DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 04/2023

O ordenador da despesa, JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara, CPF: 215.766.678-80, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.


 JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA
 Presidente da Câmara
 CPF: 215.766.678-80


 José Hélio Tavares Júnior
 Contador
 CRC: 228622/SP


 MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA
 Assistente Legislativo
 CPF: 247.316.608-07



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL – 2024

ASSUNTO: solicitação de manifestação de interesse.

Queluz, 25 de abril de 2024

Sirvo-me do presente para solicitar a manifestação de interesse, dessa conceituada empresa **ALERTE RECORTES**, na renovação do Contrato n. 004/2023, a qual gerará um termo aditivo para a continuidade dos serviços prestados por mais 12 meses.

Sem mais para o momento, apresento os votos de elevada e distinta consideração.

Queluz, 25 de abril de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
Data do Ajuste: 30/04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada e dedetização e desratização, a ser realizada a cada 6 meses, pelo período de 1 ano, no prédio da Câmara Municipal de Queluz.

Vigência: imediata
Valor Total: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Empresa: Tecnoclean Comércio e dedetização LTDA-ME.

Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 04/2024

Data do Ajuste: 06/05/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em T.I, para disponibilização de sistema digital - Plataforma Digital.

Vigência: imediata
Valor: Sem Custo.
Empresa: Plataforma LICITAR DIGITAL.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2023.
Data do Ajuste: 29/04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em recortes eletrônicos, para a Câmara Municipal de Queluz.
Vigência: imediata
Valor Total: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
Empresa: ALERTE RECORTES LTDA.

Compartilhado por Publicar - Modelo 01

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 51 e 55 do L.C. 101/09)

MUNICÍPIO DE QUELUZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

ÍNDICADORES	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º QUADRIMESTRE
Reserva Contábil Líquida	64.718.473,24	64.334.509,50	RS	RS
Dívidas Tributárias Federais	15.165.166,11	13.854.630,31	%	%
Saldo Inicial do FIOF (R\$ bilionário)	2,03	3.551.185,53	2,07	3,70
Líquido Legal (inc. 20)	3.617.316,72	3.740.000,00	6,00	6,00
Exercício Regularizador	0,00	0,00	0,00	0,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PREGÃO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 732/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL VILLA ROMA LTDA ME - CNPJ Nº 00.175.101/0001-01
ITEMS: 27,28,31, 32,33,34,35,36,39, 40,41,42,47, 48,51,52, 55,56,57,58, 59,60,71,72,73,74,87,88,111,112, 113,114,119,120, 121,122, 123,124,135,13 6,143,144,147,148,153,154,155,156,161,162,185,186. VALOR TOTAL DE R\$ 24.259,52 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);

DEPÓSITO DE CONSTRUÇÃO SANTANA LTDA ME - CNPJ Nº 15.660.553/0001-48
ITEMS: 13,14,15,16,21,22,23,24, 25,26,29,30,37,38,43, 44,45,46, 53,54, 61,62,63,64,65,66,67,68,75,76,77, 78,79,80,83,83,84,85, 86,89,90,99,10 0,107,108,109,110,117,118,125,126, 127,128,129,130, 131,132,133, 13 4,141,142,149,150,163,164,165,166, 169,170,171, 172,173, 174,175,1 76,177,178,179,180,187,188,195, 196,197, 199,200, 201, 202,203,20 4,205,206,207,208,209,210, 211,212,213, 214,215,216,217,218,219,220,221, 222, 223,224,225,226,227,228,229, 230,231,232,233,234,235,236,237,238, 239,240,241,242,243,244, 245,246,247,248,249,250,251, 252,253,254,255, 256,257,258, 259,260, 261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273, 274, 275, 276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286, 287,288, 289,290, 291,292, 293, 294,295,296,297,298,299,300,VALOR TOTAL DE R\$ 27.113,21 (VINTE E SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS, VINTE E UM CENTAVOS);

JOB MATERIAIS LTDA ME - CNPJ Nº 07.364.386/0001-60
ITEMS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 1, 9, 2, 0, 6, 9, 7, 0, 9, 1, 9, 2, 9, 3, 9, 4, 9, 5, 96,97,98,101,102,105,106,115,116,159,160,295,296,VALOR TOTAL DE R\$ 4.055,32 (QUATRO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS);

SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME - CNPJ Nº 44.154.592/0001-71
ITEMS: 9, 10, 17, 18,49,50,81,82,103,104, 137,138,139,140,145, 146,151,152, 157,158,167,168,181,182,183, 184,189,190,191,192,193, 194,198,291, 292,293, 294,307,302,VALOR TOTAL DE R\$ 17.930,31 (DEZESETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS, TRINTA E UM CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2024.
DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/05/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12(DOZE) MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, APLICANDO OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.
ROSEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.
PREFEITO MUNICIPAL: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
PREGOIEIRO: MARCELO VILELA RODRIGUES DOS SANTOS

EDITAL
A SECRETARIA DE FINANÇAS E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 27 DE MAIO DE 2024, À PARTIR DAS 18:00 HORAS NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA, SITO NA PRAÇA SANTANA, CENTRO - ROSEIRA SP, SERÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS MFTAS FISCALIS E DAS ACOES DA SINDF DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PREGÃO Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 970/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL VILLA ROMA LTDA ME - CNPJ Nº 00.175.101/0001-01
ITEMS: 19,20,27,28,47,48,72,101,102,103,104,137,138,169,170,171,172, VALOR TOTAL DE R\$ 24.299,70 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA CENTAVOS);

DEPÓSITO DE CONSTRUÇÃO SANTANA LTDA ME - CNPJ Nº 15.660.553/0001-48
ITEMS: 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, VALOR TOTAL DE R\$ 38.942,73 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS);

FLIM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 26.148.066/0001-17
ITEMS: 17, 18, 95, 96, 97, 98, 119, 120, VALOR TOTAL DE R\$ 5.520,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS);

JOB MATERIAIS LTDA ME - CNPJ Nº 07.364.386/0001-60
ITEMS: 29,30,69,213,214, VALOR TOTAL DE R\$ 2.527,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS, SESENTA CENTAVOS);

M.M.A. SANTOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ Nº 26.740.953/0001-80
ITEMS: 1,2,7,8,41,42,57,58,99,100,105,106,109,110, 135,136, 139, 140, 149,150,155,156,167,168,181,182, 183,184,215,216,VALOR TOTAL DE R\$ 14.644,88 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS);

SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME - CNPJ Nº 44.154.592/0001-71
ITEMS: 9, 10, 51, 52, 63, 64, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 8 4, 121, 122, 129, 130, 133, 154, 155, 160, 173, 174, VALOR TOTAL DE R\$ 19.638,28 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2024.
DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/05/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12(DOZE) MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, APLICANDO OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.
ROSEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.
PREFEITO MUNICIPAL: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
PREGOIEIRO: MARCELO VILELA RODRIGUES DOS SANTOS